

EDITAL 02/2022

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOCENTES DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS - PPGCEM/UFSCar

A Comissão Eleitoral, designada pelo Ato Administrativo nº 01/2022 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM, reunida em 21 de março de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público à comunidade universitária da UFSCar o presente edital com vistas à realização das eleições para escolha de representantes docentes da Comissão de Pós-Graduação – CPGCEM, para mandato de 28/04/2022 a 28/02/2023, conforme o seguinte calendário:

1. CALENDÁRIO

Evento	Data
Divulgação do edital	21 de março de 2022
Prazo para interposição de recursos pela impugnação do edital	23 de março de 2022
Início do prazo para inscrição de candidaturas	25 de março de 2022
Fim do prazo para inscrição de candidaturas	04 de abril de 2022
Divulgação das candidaturas inscritas	05 de abril de 2022
Prazo para interposição de recursos pela impugnação das candidaturas	07 de abril de 2022
Constituição de urnas e cédulas	18 de abril de 2022
Votação	19 de abril de 2022
Apuração dos votos	20 de abril de 2022
Divulgação dos resultados	20 de abril de 2022
Prazo para interposição de recursos pela impugnação dos resultados	26 de abril de 2022
Divulgação final dos resultados	27 de abril de 2022

2. DISPOSIÇÕES

Os representantes docentes da CPGCEM, um titular e um suplente, serão eleitos por voto direto, entre seus pares, para um mandato de 28/04/2022 a 28/02/2023, permitida uma única recondução consecutiva.

3. INSCRIÇÕES

O período de inscrições de candidaturas estender-se-á de 25 de março a 04 de abril de 2022.

As inscrições para representantes docentes na CPG deverão ser realizadas de forma individual, por meio de e-mail dirigido à Comissão Eleitoral no endereço ppgcem@ufscar.br.

A divulgação dos candidatos a representante docente está prevista para o dia 05 de abril de 2022 e será realizada através da página do programa <https://www.ppgcem.ufscar.br/pt-br/>.

4. VOTAÇÃO

A votação será realizada no dia 19 de abril de 2022, das 09 às 17 horas, por meio do sistema de votação online da UFSCar Helios Voting, que garante o sigilo do voto e a integridade dos resultados, passíveis de verificação pelo(a) próprio(a) eleitor(a) por meio de seu rastreador de cédula. O endereço para a urna será recebido pelos votantes no e-mail cadastrado no banco de dados oficial da UFSCar, e o acesso será realizado pelo número UFSCar e senha pessoal.

A escolha dos representantes docentes da CPG será realizada por meio de voto secreto pelos docentes credenciados no PPGCEM, sendo que cada eleitor poderá votar em até dois candidatos.

5. RESULTADOS

A apuração dos votos será contabilizada pelo sistema de votação online. A divulgação do número de votos válidos e brancos e, conseqüentemente, dos resultados da eleição para representantes docentes da CPGCEM está prevista para o dia 20 de abril de 2022 através da página do programa <https://www.ppgcem.ufscar.br/pt-br/>.

Para representantes docentes, serão eleitos os dois mais bem votados, sendo o primeiro representante efetivo, e o segundo, representante suplente.

Caso ocorra empate entre candidatos, será declarado eleito aquele credenciado há mais tempo no PPGCEM. Caso persista o empate, será declarado eleito o candidato de maior idade.

Eventuais recursos deverão ser interpostos junto à Comissão Eleitoral até o dia 26 de abril de 2022. A divulgação final dos resultados ocorrerá no dia 27 de abril de 2022.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão Eleitoral.

São Carlos, 21 de março de 2022.

Comissão Eleitoral

Prof. Dr. José Eduardo Spinelli (Presidente), Prof. Dr. Francisco Gil Coury, Valéria Danieli Motta (Técnica Administrativa) e Bruno Hessel Silva (representante discente).